



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 061, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo, realize a adequação da canaleta de escoamento de água existente no entroncamento da Avenida Rodolfo Baldi com a Rua Adinael Moreira, pois a mesma encontra-se com profundidade excessiva, conforme imagem em anexo.

II – Que o Poder Executivo, realize a adequação da canaleta de escoamento de água existente no entroncamento na Rua Otávio de Sá Moreira com a Rua Jacinto Passeto, pois a mesma encontra-se com profundidade excessiva, conforme imagem em anexo.

JUSTIFICATIVA

A adequação nas canaletas de escoamento de água indicadas é uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e motoristas que utilizam essas vias diariamente

As canaletas de escoamento de água apresentam uma profundidade excessiva, o que tem ocasionado danos significativos aos veículos que trafegam por estas vias, causando eventuais riscos de acidentes e transtornos aos munícipes.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 10 de junho de 2024.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

